TECNOLOGIA

62 99971-0686
faptecnologiagyn@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - PMCS/RS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025**

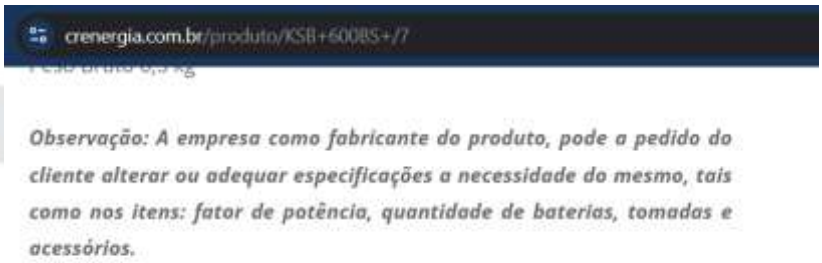
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 55.935.697/0001-84**, sediada na Rua 1130, Nº 365, Quadra 228, Lote 22, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-090, por intermédio de seu representante legal, Sr. Frederico Da Costa Batista, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 5213770 e CPF Nº 008.312.571-05, vem através desta apresentar CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa B2W INFORMÁTICA LTDA.

## 1 - DA CONFORMIDADE DO PRODUTO E DO CATÁLOGO APRESENTADO

O recurso da Recorrente (B2W INFORMÁTICA LTDA) alega que o equipamento ofertado, modelo **CR ENERGIA KSB 1200BS 2BAT** , não atende integralmente às exigências do Edital, especificamente no que se refere ao mínimo de **8 tomadas de 10 amperes no painel traseiro**. A Recorrente baseia sua afirmação na comparação entre o catálogo apresentado pela FAP e as informações supostamente extraídas do "site oficial do fabricante".

- **Catálogo Apresentado:** O catálogo da FAP, referido pela própria Recorrente, especifica a característica de "Conexões de Saída: **08 TOMADAS PADRÃO 10A-ABNT/NBR 14136**". Essa informação comprova o atendimento à exigência editalícia de "Minimo de 8 Tomadas de 10 amperes no painel traseiro, padrão NBR 14136".
- **Modelos ofertados pelo Fabricante:** É crucial destacar que a FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. ofertou um produto com as especificações exigidas, o que é plenamente possível devido à variações do produto do fabricante. Conforme a informação presente no próprio site da CR Energia (mencionado pela Recorrente ):




Dessa forma, o equipamento modelo **CR ENERGIA KSB 1200BS 2BAT** foi fornecido e cotado com as **8 tomadas** exigidas no Edital, caracterizando uma configuração especial para este certame

TECNOLOGIA

62 99971-0686
faptecnologiagyn@gmail.com

## 2 - DA BOA-FÉ E VINCULAÇÃO AO EDITAL

A FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. jamais apresentaria um **catálogo ou informações falsas** à Administração Pública. Tal conduta seria prejudicial tanto para o órgão licitante (por receber um produto em desconformidade) quanto para a FAP (que estaria sujeita às penalidades previstas na legislação e no Edital).

- A empresa pauta sua participação nos princípios da Administração Pública, especialmente a **legalidade, a probidade administrativa, a transparência** e o **julgamento objetivo**, conforme previstos no art. 5º da Lei $\text{nº 14.133/2021}$
- Ao firmar sua proposta e apresentar o catálogo, a FAP se **vinculou ao instrumento convocatório** e **declarou formalmente** a conformidade de seu produto com todas as especificações editalícias. O descumprimento posterior desta declaração implicaria em grave infração contratual e administrativa.

## 3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para sanar qualquer dúvida remanescente e em demonstração de total transparência e compromisso com o fiel cumprimento do Edital, a FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. enviará em anexo a estas contrarrazões uma **Declaração Formal do Fabricante (CR ENERGIA)** atestando que o modelo **KSB 1200BS 2BAT** , cotado para o **Item 33** , será fornecido na configuração de **8 tomadas Padrão ABNT/NBR 14136**, confirmando integralmente as especificações técnicas exigidas.

## 4 - CONCLUSÃO E PEDIDO

Diante do exposto e comprovado o atendimento de todas as especificações técnicas para o Item 33, a FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. solicita a Vossa Senhoria que:

1. **Rejeite** o Recurso Administrativo interposto pela B2W INFORMÁTICA LTDA - EPP no que tange ao **Item 33**.
2. **Mantenha** a decisão de consagração da FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. como arrematante do **Item 33**, por ter apresentado produto rigorosamente conforme as exigências do Edital.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Goiânia, 10 de outubro de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA:00831257105
Assinado de forma digital por FREDERICO DA COSTA BATISTA:00831257105
Dados: 2025.11.07 19:04:21 -03'00'

**FREDERICO DA COSTA BATISTA**
CPF Nº 008.312.571-05